

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 003/2020

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.180/2020, proposta pelo vereador ANTÔNIO CARLOS FRANCELI.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. ASSOC. DOS AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS DO BAIRRO TAGUÁ
445042 - Auxílios..... R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. AGROECOLÓGICA DO DISTRITO DE CRISÓLIA
335041 – Contribuições..... R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO DISTRITO DE CRISÓLIA
445042 - Auxílios..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.243.0004.0.013 – TRANSF A APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE OF
445042 - Auxílios..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0007 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
08.244.0007.0.021 – TRANS FINANC A ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES
445042 - Auxílios..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO MATO DENTRO
445042 - Auxílios..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.243.0004.0.014 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0210 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – URBANISMO
15.452 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0021 – INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0021.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ONG ALQUIMIA ASSOC. AMIGOS DOS ANIMAIS DE OURO FINO
335041 – Contribuições..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0007 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
08.243.0007.0.020 – TRANSFERÊNCIAS FINANC. A ESCOLA ESPERANÇA E VIDA
445042 - Auxílios..... R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DO ALTO - AMBA
445042 - Auxílios..... R\$ 2.537,12

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:



ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 39.537,12

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos a diversas entidades e associações que trabalham no atendimento à população ourofinense, trazendo melhorias a esta cidade.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI